



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.202 DE 30 DE JUNHO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 16 de agosto de 2022, a Servidora Pública Municipal, ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI, ocupante do cargo de PEDAGOGO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos 15 dias (finais) dos períodos aquisitivos:

- a) *Primeiro padrão - 02-02-2021 - 01-02-2022*
- b) *Segundo padrão - 22-10-2021 - 21-10-2022*

Art. 2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas a disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL
